**~~RESOLUÇÃO Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2017~~**

**(Publicada no DOU nº 91, de 15 de maio de 2017)**

**RESOLUÇÃO – RDC Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**(Retificada no DOU nº 94, de 18 de maio de 2017)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 161, de 8 de junho de 2017)**

~~O~~ **~~Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, IV aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re4solução de Diretoria Colegiada – RDC 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve,~~ *~~ad referendum,~~* ~~adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:~~

~~Diretoria de Gestão Institucional (Diges) e Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);~~

~~II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:~~

~~Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);~~

~~III. Diretor Renato Alencar Porto:~~

~~Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);~~

~~IV. Diretor William Dib:~~

~~Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).~~

~~Art. 2º Revogar a Resolução RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, Seção 2, pág. 60.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.~~**